



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2471/2002
DE 18 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre anexação de áreas de propriedade de Irmãos Cavalli.

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2001/2559,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA

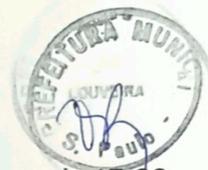
Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de anexação de áreas dos imóveis situados no Bairro Santo Antonio, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de JOSÉ CARLOS MAGALHÃES, IVETE CAVALLI MAGALHÃES, AMAUR CAVALLI, DEUCÉLIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA CAVALLI, NIVACIR CAVALLI, NEUSA DE FÁTIMA SOUZA CAVALLI, CLÓVIS GERALDO CAVALLI, MARIA JOSÉ GOTHARDI CAVALLI, ANA MARIA CAVALLI, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CAVALLI E WILQUES CAVALLI JÚNIOR, passando as áreas a terem as seguintes medidas e descrições, em conformidade com a planta e memorial descritivo, que passa a fazer parte integrante do presente decreto:

Situação de anexação das áreas:

ÁREAS 01, 02, 03, 04 e 05: Tem início no ponto 05, na confrontação com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e filhos; deste ponto segue com rumo de 27°37'SE e distância de 61,34 metros até o ponto 07, confrontando com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e filhos; deste ponto deflete à esquerda, com rumo de 89°51'NE e distância de 155,31 metros até o ponto 03, cortando uma servidão de passagem, confrontando com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e filhos; deste ponto deflete à direita, com rumo de 05°25'SW e distância de 71,27 metros até o ponto 08, confrontando com a propriedade de José Sabino de Andrade e Rosa Albino de Andrade, Avícola Santo Antonio de Louveira S/A; deste ponto deflete à direita, com rumo de 06°41'SW e distância de 94,49 metros até o ponto 14, confrontando com a Avícola Santo Antonio de



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto nº 2471/2002

Louveira S/A.; deste ponto deflete à direita, com rumo de 10°41'SW e distância de 15,00 metros até o ponto 13, confrontando com a propriedade de Avícola Santo Antonio de Louveira S/A.; deste ponto deflete à esquerda, com rumo de 02°55' SW e distância de 35,33 metros até o ponto 12, situado no córrego, confrontando com propriedade de Avícola Santo Antonio de Louveira S/A.; deste ponto deflete à direita, seguindo à montante do córrego numa distância de 209,41 metros até o ponto 18, confrontando com propriedades de Sebastião Leonardo Vieira, Gentil Martins Cruz, Mauro Torezin, Gilberto Pagotto e Nelson Pagotto; deste ponto deflete à direita com rumo de 05°45'NW e distância de 125,32 metros até o ponto 19, confrontando com a propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 36°39'NW e distância de 2,00 metros até o ponto 19-A, situado no meio da servidão de passagem, confrontando com propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à direita com rumo de 26°39'NW e distância de 54,40 metros até o ponto 20, seguindo pelo meio da servidão de passagem, confrontando com a propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à direita com rumo de 16°44'NE e distância de 137,97 metros até o ponto 05 de partida, confrontando com a propriedade de Rosina Sturaro Cavalli, Amauri Cavalli, Ivete Cavalli Magalhães e Clóvis Geraldo Cavalli, perfazendo uma área de 46.482,10 metros quadrados. Sobre esta área existe uma servidão de passagem com as seguintes medidas: inicia-se no ponto situado no alinhamento da divisa com Arlete Cavalli e filhos distante 33 metros do ponto 03 e segue pelo alinhamento da divisa numa distância de 4,10 metros confrontando com Arlete Cavalli Dinofre e filhos; deflete à esquerda, numa distância de 57,64 metros, daí deflete à direita numa distância de 157,00 metros, daí deflete à direita numa distância de 54,45 metros até o ponto situado na divisa com Rosina Sturaro Cavalli Amauri Cavalli, Ivete Cavalli Magalhães e Clóvis Geraldo Cavalli; daí deflete à esquerda com distância de 2,86 metros até o ponto 20, confrontando com a propriedade de Rosina Sturaro Cavalli, Amauri Cavalli, Ivete Cavalli Magalhães e Clóvis Geraldo Cavalli; daí deflete à esquerda, numa distância de 54,40 metros até o ponto 19-A, daí deflete à esquerda, 2,00 metros em reta até o ponto 19, confrontando com a propriedade de Iara Monica Cavalli Magalhães, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à esquerda numa distância de 160,55 metros, deflete à esquerda numa distância de 60,79 metros até o ponto inicial, perfazendo uma área de 1.053,47 metros quadrados.

§ 1º - A área total, objeto desta anexação, corresponderá a 46.482,10 m² e compreenderá as seguintes áreas: ÁREA 01, com 9.296,42 m², matriculada sob nº 71.571, do 1º CRI de Jundiaí/SP, ÁREA 02, com 9.296,42 m², matriculado sob nº 71.574, do 1º CRI de Jundiaí/SP, ÁREA 03, com 9.296,42 m², matriculado sob nº 71.570, do 1º CRI de Jundiaí (SP), ÁREA 04, com 9.296,42 m², matriculado sob nº 71.568, do 1º CRI de Jundiaí/SP, ÁREA 05, com 9.296,42 m², matriculado sob nº 71.566, do 1º CRI de Jundiaí/SP.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA



000065

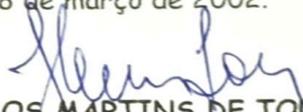
Decreto nº 2471/2002

Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de março de 2002.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

18 de março de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -



PROJETO DE ANEXAÇÃO DE ÁREAS

PROPRIETÁRIO: **IRMÃOS CAVALLI**
LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO, LOUVEIRA, S.P.

ÁREAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

SITUAÇÃO ATUAL:

ÁREA 1 (MATRÍCULA Nº 71.571): Tem início no ponto 5, na confrontação com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e filhos Lupércio Fernando Dinofre, Laércio Pascoal Dinofre, Celso José Dinofre, Walmir Cavalli Dinofre e Ademir Cavalli Dinofre; deste ponto segue com rumo de $27^{\circ}37' SE$ e distância de cento e cinquenta e três metros e dezessete centímetros (153,17m.) até o ponto 15 na servidão de passagem, confrontando neste trecho com as propriedades de Arlete Cavalli Dinofre e filhos Lupércio Fernando Dinofre, Laércio Pascoal Dinofre, Celso José Dinofre, Walmir Cavalli Dinofre, Ademir Cavalli Dinofre, Maria de Fátima Ferreira Cavalli e filho Wilques Cavalli Junior, Nivacir Cavalli e sua mulher Neusa de Fátima Souza Cavalli; deste ponto segue pela servidão de passagem defletindo a direita com rumo de $63^{\circ}42' SW$ e distância de noventa e oito metros e cinquenta centímetros (98,50m.) até o ponto 19, confrontando com as propriedades de Amauri Cavalli e sua mulher Deucélia Agostinho de Oliveira Cavalli e Iveti Cavalli Magalhães e seu marido José Carlos Magalhães; deste ponto deflete à direita seguindo pela servidão de passagem com rumo de $26^{\circ}39' NW$ e distância de cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros (54,40m.) até o ponto 20, confrontando neste trecho com a propriedade de Iara Mônica Cavalli Michelin e seu marido Almir Michelin, Aginaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de $16^{\circ}44' NE$ e distância de cento e trinta e sete metros e noventa e sete centímetros (137,97m.) até o ponto 5, ponto este que deu início a esta descrição, confrontando neste trecho com a propriedade de Rosina Sturaro Cavalli, Amauri Cavalli e sua mulher Deucélia Agostinho de Oliveira Cavalli, Iveti Cavalli Magalhães e seu marido José Carlos Magalhães, Clóvis Geraldo Cavalli, sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e sua filha Ana Maria Cavalli, encerrando uma área de 9.296,42 metros quadrados

ÁREA 2 (MATRÍCULA Nº 71.574): Tem início no ponto 3, na confrontação com propriedade de José Sabino de Andrade e sua mulher Rosa Balbino de Andrade; deste ponto segue de $89^{\circ}51' SW$ e distância de cento e cinquenta e cinco metros e trinta e um centímetros (155,31m.) até o ponto 7, confrontando neste trecho com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e filhos Lupércio Fernando Dinofre e sua mulher, Laércio Pascoal Dinofre e sua mulher, Celso José Dinofre e sua mulher, Walmir Cavalli Dinofre, Ademir Cavalli Dinofre; deste ponto deflete à esquerda com rumo de $27^{\circ}37' SE$ e distância de setenta e cinco metros e doze centímetros (75,12m) até o ponto 6, confrontando neste trecho com a propriedade de Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e sua



filha Ana Maria Cavalli; deste ponto deflete à esquerda com rumo $88^{\circ}25'NE$ e distância de cento e treze metros e vinte e cinco centímetros (113,25m.) até o ponto 8, confrontando neste trecho com a propriedade de Nivacir Cavalli e sua mulher Neusa de Fátima Souza Cavalli; deste ponto segue com o rumo de $05^{\circ}25'NE$ e distância de setenta e um metros e vinte e sete centímetros (71,27m.) até o ponto 3, onde teve início esta descrição, confrontando neste trecho com propriedade de José Sabino de Andrade e sua mulher Rosa Balbino de Andrade, encerrando uma área de 9.296,42 metros quadrados .

ÁREA 3 (MATRÍCULA Nº 71.570): Tem início no ponto 8, na confrontação com propriedade de José Sabino de Andrade e sua mulher Rosa Balbino de Andrade deste ponto segue com rumo de $88^{\circ}25'SW$ e distância de cento e treze metros e vinte e cinco centímetros (113,25m.) cortando a servidão de passagem até o ponto 9, confrontando neste trecho com propriedade de Maria de Fátima Ferreira Cavalli e seu filho Wilques Cavalli Junior; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de $28^{\circ}46'SE$ e distância de cento e sessenta e três metros e noventa centímetros (163,90m.) até o ponto 11 junto ao ribeirão, confrontando neste trecho com as propriedades Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e sua filha Ana Maria Cavalli e Amauri Cavalli e sua mulher Deucélia Agostinho de Oliveira Cavalli; deste ponto segue pelo ribeirão rumo a jusante por uma distância de vinte e um metros e doze centímetros (21,12m.) até o ponto 12, confrontando neste trecho com a propriedade de Sebastião Leonardo Vieira e sua mulher; deste ponto deixa o ribeirão e segue à esquerda com rumo $02^{\circ}55'NE$ e distância de trinta e cinco metros e trinta e três centímetros (35,33m.) até o ponto 13; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de $10^{\circ}41'NE$ e distância de quinze metros (15,00m.) até o ponto 14; deste ponto deflete à esquerda com rumo de $6^{\circ}41'NE$ e distância de noventa e quatro metros e quarenta e nove centímetros (94,49m) até o ponto 8, ponto este que deu início a esta descrição, confrontando desde o ponto 12 até o presente com as propriedades de Avícola Santo Antônio de Louveira S.A., José Sabino de Andrade e sua mulher Rosa Balbino de Andrade, encerrando uma área de 9.296,42 metros quadrados escritos.

ÁREA 4 (MATRÍCULA Nº 71.568): Tem início no ponto 11, localizado as margens do ribeirão na confrontação com a propriedade de Nivacir Cavalli e sua mulher Neusa de Fátima Souza Cavalli; deste ponto segue com rumo de $28^{\circ}46'NW$ e distância de cento e quarenta e sete metros e dezenove centímetros (147,19m) até o ponto 15, confrontando neste trecho com a propriedade de Nivacir Cavalli e sua mulher Neusa de Fátima Souza Cavalli; deste ponto deflete à esquerda pela servidão de passagem com rumo de $63^{\circ}42'SW$ e distância de cinquenta metros (50,00m.) até o ponto 14, confrontando neste trecho com propriedade de Clóvis Geraldo Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e sua filha Ana Maria Cavalli; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de $20^{\circ}19'SE$ e distância de cento e cinquenta metros (150,00m.) até o ponto 17 junto ao ribeirão, confrontando neste trecho com a propriedade de Ivete Cavalli Magalhães e seu marido José Carlos Magalhães; deste ponto segue pelo ribeirão rumo a jusante por uma distância de oitenta e um metros



e setenta e dois centímetros (81,72m.) até o ponto 11, ponto este que deu início a esta descrição, confrontando neste trecho com as propriedades de Mauro Torezin e sua mulher, Gentil Cruz e sua mulher e Sebastião Leonardo Vieira e sua mulher, encerrando uma área de 9.296,42 metros quadrados.

ÁREA 5 (MATRÍCULA Nº 71.566): Tem início ao ponto 17, junto à margem do ribeirão na confrontação com a propriedade de Gilberto Pagotto e sua mulher; deste ponto segue com rumo de 20°19'NW e distância de cento e cinquenta metros (150,00m.) até o ponto 16, confrontando neste trecho com a propriedade de Amauri Cavalli e sua mulher Deucélia Agostinho de Oliveira Cavalli; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 63°42'SW pela servidão de passagem por uma distância de quarenta e oito metros e cinquenta centímetros(48,50m) até o ponto 19-A, confrontando neste trecho com a propriedade de Clóvis Geraldo

Cavalli e sua mulher Maria José Gothardi Cavalli e sua filha Ana Maria Cavalli; deste ponto deixa servidão de passagem e deflete à esquerda com rumo de 36°39'SE e distância de dois metros (2,00m.) até o ponto 19; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 5°45'SE e distância de cento e vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros (125,32m.) até o ponto 18 as margens do ribeirão, confrontando desde o ponto 19-A até o presente com propriedade de Iara Mônica Cavalli Michelin e seu marido Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto segue rumo a jusante por uma distância de cento e seis metros e cinquenta e sete centímetros (106,57m.) até o ponto 17, ponto este que deu início a esta descrição, confrontando neste trecho com as propriedades de Nelson Pagotto e sua mulher, e Gilberto Pagotto e sua mulher ,encerrando uma área de 9.296,42 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

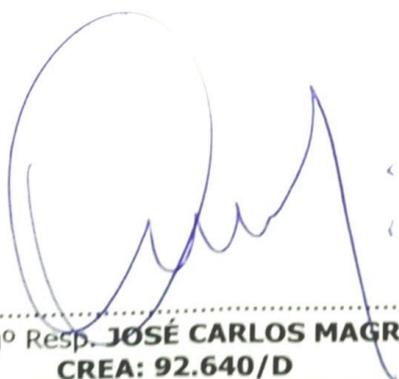
ÁREA TOTAL: Tem início no ponto 5, na confrontação com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos; deste ponto segue com rumo de 27°37'SE e distancia de 61,34 metros até o ponto 7, confrontando com a propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos; deste ponto deflete à esquerda, com rumo de 89°51'NE e distancia de 155,31 metros até o ponto 3, cortando uma servidão de passagem, confrontando com propriedade de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos; deste ponto deflete à direita, com rumo de 05°25'SW e distancia de 71,27 metros até o ponto 8, confrontando com propriedade de Jose Sabino de Andrade e Rosa Balbino de Andrade, Avícola Santo Antonio de Louveira S.A.; deste ponto deflete à direita, com rumo de 06°41'SW e distancia de 94,49 metros até o ponto 14, confrontando com Avícola Santo Antonio de Louveira S.A; deste ponto deflete à direita, com rumo de 10°41'SW e distancia de 15,00 metros até o ponto 13, confrontando com propriedade de Avícola Santo Antonio de Louveira S.A.; deste ponto deflete à esquerda, com rumo de 02°55'SW e distancia de 35,33 metros até o ponto 12, situado no córrego, confrontando com propriedade de Avícola Santo Antonio de Louveira S.A.; deste ponto deflete à direita, seguindo à montante do córrego



numa distancia de 209,41 metros até o ponto 18, confrontando com propriedades de Sebastião Leonardo Vieira, Gentil Martins Cruz, Mauro Torezin, Gilberto Pagotto e Nelson Pagotto; deste ponto deflete à direita com rumo de 05°45'NW e distancia de 125,32 metros até o ponto 19, confrontando com propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 36°39'NW e distancia de 2,00 metros até o ponto 19-A, situado no meio da servidão de passagem, confrontando com propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à direita com rumo de 26°39'NW e distancia de 54,40 metros até o ponto 20, seguindo pelo meio da servidão de passagem, confrontando com propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à direita com rumo de 16°44'NE e distancia de 137,97 metros até o ponto 5 de partida, confrontando com propriedade de Rosina Sturaro Cavalli, Amauri Cavalli, Ivete Cavalli Magalhães e Clovis Geraldo Cavalli, perfazendo uma área de 46.482,10 metros quadrados.

Sobre esta área existe uma servidão de passagem com as seguintes medidas: inicia-se no ponto situado no alinhamento da divisa com Arlete Cavalli e Filhos distante 33 metros do ponto 3 e segue pelo alinhamento da divisa numa distancia de 4,10 metros confrontando com Arlete Cavalli Dinofre e Filhos; deflete à esquerda, numa distancia de 57,64 metros, daí deflete à direita numa distancia de 157,00 metros, daí deflete à direita numa distancia de 54,45 metros até no ponto situado na divisa com Rosina Sturaro Cavalli, Amauri Cavalli, Ivete Cavalli Magalhães e Clovis Geraldo Cavalli; daí deflete à esquerda com a distancia de 2,86 metros até o ponto 20, confrontando com propriedade de Rosina Sturaro Cavalli, Amauri Cavalli, Ivete Cavalli Magalhães e Clovis Geraldo Cavalli; daí deflete à esquerda, numa distancia de 54,40 metros até o ponto 19-A, daí deflete à esquerda, 2,00 metros em reta até o ponto 19, confrontando com propriedade de Iara Monica Cavalli Michelin, Almir Michelin, Agnaldo José Cavalli e Silvana Cavalli; deste ponto deflete à esquerda numa distancia de 160,55 metros, deflete à esquerda numa distancia de 60,79 metros até o ponto inicial, perfazendo uma área de 1.053,47 metros quadrados.

Louveira, 24 de Janeiro de 2001.



Engº Resp. **JOSÉ CARLOS MAGRO**
 CREA: 92.640/D

Clovis Geraldo Cavalli
 Ana Maria Cavalli
 Nivalir Cavalli
 Amauri Cavalli
 Ivete Cavalli Magalhães
 Maria Ester Cavalli
 Proprietários: **IRMÃOS CAVALLI**

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL

F.Ú.

ASSUNTO:

PROJETO DE ANEXAÇÃO DE ÁREAS

SITUAÇÃO:

BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SP.

PROPRIETARIO:

IRMÃOS CAVALLI

ESCALA:

1:1.000



ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL:

AREA 1: 9.296,42 m²
AREA 2: 9.296,42 m²
AREA 3: 9.296,42 m²
AREA 4: 9.296,42 m²
AREA 5: 9.296,42 m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

TOTAL : 46.482,10 m²

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Clevis Geraldo Cavalli
Ana Maria Cavalli
Wivair Cavalli
Amari Cavalli
Isate Cavalli Magalhães

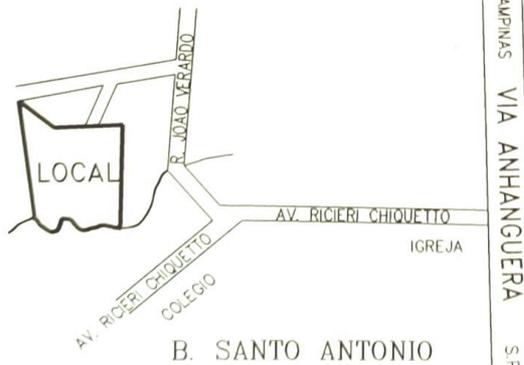
PROPRIETÁRIOS: IRMÃOS CAVALLI

MAGRO
Engenharia

José Carlos Magro
Eng.º Civil Crea 92.840/D

ART N.º

SITUAÇÃO:



APROVADA

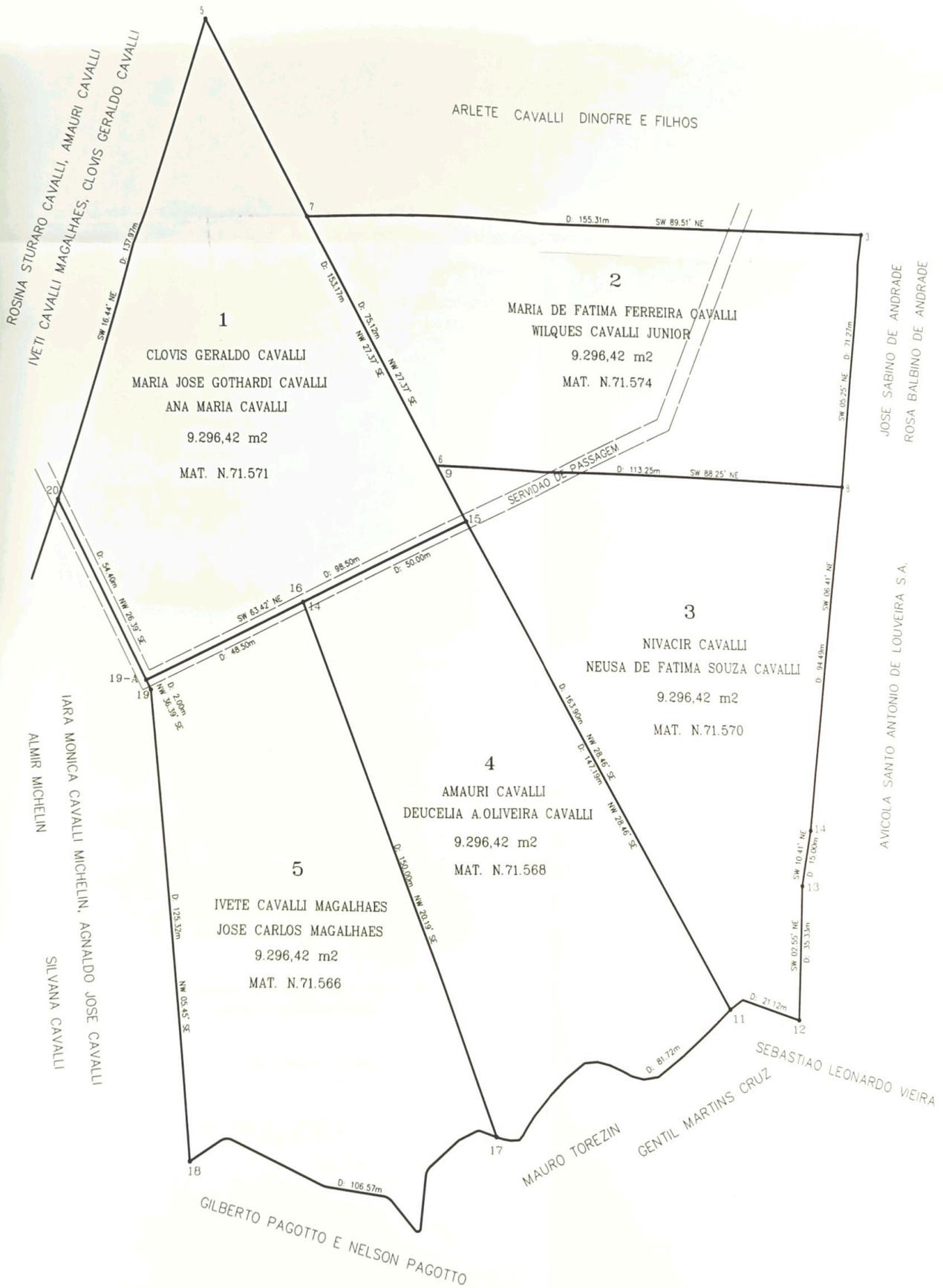
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/01/2002

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2001/2559

SITUAÇÃO ATUAL:



SITUAÇÃO PRETENDIDA:

